

## **EDITAL PROPLAN N° 01/2018**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS FACILITADORES DO PPI UNIFESP**

#### **Processo Participativo 2018**

A Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, no uso de suas atribuições torna público o Edital PROPLAN para seleção de bolsistas para atuarem no processo participativo de construção do Projeto Pedagógico Institucional da UNIFESP – PPI, nas seguintes condições:

#### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de estudantes de graduação para colaborarem no processo participativo de construção do Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UNIFESP, estimulando os estudantes a se engajarem como: **i)** participantes na equipe de organização do processo junto à Pró-Reitoria de Planejamento; **ii)** participantes nos Comitês Editoriais Locais (CEL) e nas Assembleias Editoriais Intercampi (AED).

#### **2. DO PROJETO PPI UNIFESP – PROCESSO PARTICIPATIVO 2018**

**2.1.** O Projeto Pedagógico Institucional – PPI é o instrumento que norteia as práticas acadêmicas e diretrizes pedagógicas da Unifesp, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, sua vocação, missão, visão e objetivos.

**2.2.** A proposta é formular um PPI alinhado com a Visão de Universidade, Princípios e Diretrizes apresentados no PDI 2016-2020, para orientar as ações de ensino desenvolvidas na instituição, nos cursos de graduação e de pós-graduação, bem como as que se referem às atividades de pesquisa e de extensão.

**2.3.** A formulação do PPI da Unifesp será realizada por meio de um processo participativo, utilizando princípios e metodologias da democracia direta, no qual toda a comunidade – estudantes, professores e técnicos – terão papel deliberativo e decisório na sua construção. Será utilizada uma plataforma digital, denominada AppCivist, que permitirá a participação colaborativa de toda a comunidade da Unifesp na proposição e discussão de ideias, fortalecendo diretamente a Democracia, a Transparência e a Equidade na Unifesp. Para detalhamento do processo participativo de construção do PPI Unifesp, vide **Anexo I**.

### **3. DAS BOLSAS PARA ESTUDANTES FACILITADORES DO PPI UNIFESP**

**3.1.** O estudante receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**3.2.** As atividades do bolsista totalizarão 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com a carga horária acadêmica do estudante e com as condições do projeto.

**3.3.** Serão destinadas 12 (doze) bolsas, sendo 2 (duas) por *Campus*, durante os 3 (três) primeiros meses do projeto, no período de **maio a julho de 2018**. Após este período serão prorrogadas 4 (quatro) bolsas até o mês de **novembro**, mediante sorteio, para desenvolverem atividades na Pró-reitoria de Planejamento e nas Assembleias Editoriais Intercampi (AEI).

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a)** Atuar nos Comitês Editoriais Locais (CEL) como facilitador na coleta de ideias e propostas para o PPI;

**b)** Atuar nas Assembleias Editoriais Intercampi (AEI) como facilitador na tarefa de examinar, categorizar e agrupar as propostas;

**c)** Auxiliar na elaboração dos Textos de Consenso, bem como treinar membros a usar o software que será utilizado para elaboração coletiva dos textos;

**d)** Atuar na organização das votações;

**e)** Atuar como agente mobilizador do processo participativo do PPI.

### **5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da seguinte documentação para o e-mail [ppi@unifesp.br](mailto:ppi@unifesp.br):

**a)** Ficha de Inscrição (conforme **Anexo II**);

**b)** Histórico Acadêmico;

**c)** Currículo profissional com histórico de participação de atividades na Universidade;

**d)** Carta de interesse sobre realizar atividades relacionadas ao processo participativo de elaboração do PPI Unifesp, contendo breve histórico da experiência do candidato, profissional, acadêmica e de engajamento nas questões da universidade.

**5.2.** Utilizar o termo “Inscrição Edital” no título da mensagem.

**5.3.** O período para inscrição será de **03/04/2018 a 12/04/2018**.

### **6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

**6.1.** A seleção dos estudantes inscritos será de responsabilidade dos Conselhos Editoriais Locais (CEL) que deverão enviar o nome dos selecionados para a PROPLAN, juntamente com os dados cadastrais.

**6.2.** Serão considerados os seguintes critérios para a seleção:

- a) Avaliação do interesse do estudante por meio da carta de interesse em desenvolver atividades no processo participativo de construção do PPI;
- b) Análise do histórico acadêmico e histórico de participação na Unifesp;
- c) Realização de entrevista com os estudantes, se for o caso e a critério dos CELs.
- d) Estudantes vinculados aos Programas de Permanência Estudantil PRAE (PAPE ou PBP) devem ser estimulados a participar do processo seletivo.

**6.3.** Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.unifesp.br/reitoria/proplan/ppi](http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/ppi) na data prevista de 23 de abril.

## **7. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

**7.1.** Os estudantes não selecionados dentro do número de vagas disponibilizadas, mas considerados aptos, comporão o cadastro reserva para chamada subsequente, caso seja necessário.

## **8. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS**

**8.1.** São deveres dos bolsistas:

- a) Apresentar bom aproveitamento acadêmico e frequência acima de 75% nas disciplinas previstas em seu curso de graduação;
- b) Apresentar ao final da bolsa, relatório sobre sua experiência e participação no processo de elaboração do PPI, relatando, entre 1 (uma) e 2 (duas) laudas, o aprendizado e os impactos na sua formação profissional;
- c) Manter os dados cadastrais e bancários atualizados;
- d) Não acumular mais de uma Bolsa Acadêmica remunerada (Iniciação Científica, CNPq, Fapesp, Extensão, Monitoria, PIBID, Programa Jovens Talentos para a Ciência, Pet ou outras);
- e) Apresentar o trabalho realizado, caso solicitado pela Proplan.

## **9. INFORMAÇÕES GERAIS**

**9.1.** Responsáveis pela seleção e acompanhamento:

- a) Seleção: A seleção dos estudantes inscritos será de responsabilidade dos Conselhos Editoriais Locais (CEL), tendo representantes docentes e técnicos administrativos em educação;
- b) Certificados: Os estudantes que cumprirem satisfatoriamente suas atividades, receberão certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Planejamento.

**9.2. Da decisão dos CELs não caberá recurso.**

**9.3.** Os Conselhos Editoriais Locais reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**9.4.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público ou exigência legal. sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.5.** Dúvidas ou mais informações, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Planejamento:

**E-mail:** [ppi@unifesp.br](mailto:ppi@unifesp.br)

**9.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Pró-Reitoria de Planejamento

# Anexo I

## Processo Participativo de elaboração do Projeto Pedagógico Institucional Unifesp (Sumário de metas e Prazos)

### 1 - Motivações:

- O momento instituinte atual da Unifesp (pós-expansão) exige um Projeto Pedagógico Institucional correspondente que oriente os projetos político-pedagógicos e demais iniciativas acadêmicas;
- Formular um PPI alinhado com a Visão de Universidade, Princípios e Diretrizes apresentados no PDI 2016-2020;
- Construir de forma participativa e deliberativa o documento orientador da política acadêmica da universidade.

### 2 - Metodologia:

- Realizar um processo de construção coletiva de propostas com a comunidade universitária com encontros presenciais e virtuais, com uso de aplicativo. (AppCivist-Unifesp) que favoreça a edição colaborativa, controle de versões e votações.
- Construir um sistema progressivo de formulações, revisões e deliberações que parte do nível da autoria individual, em grupo, por temas, transitando da escala local (campus) para universitária (intercampi).
- Construir um processo de deliberação presencial e digital. Por deliberação entende-se avaliação e debate que produzem um resultado, que ocorrerá desde a escala de proposição dos autores (individuais ou em grupos), passando pela votação por toda a comunidade universitária até chegar aos Conselhos Centrais para aprovação final.

### 3 - Sumário de Metas e prazos:

- Fase 1 – Lançamento e elaboração de propostas iniciais (abril a junho 2018): Processo participativo envolvendo o desenvolvimento de ideias, elaboração de propostas iniciais e a criação de um Comitê Editorial Local (CEL) em cada unidade universitária e reitoria.
- Fase 2 – Categorização, agrupamento de propostas e formação de grupos de trabalho temáticos (junho 2018): criação de uma Assembleia Editorial Intercampi (AEI) que categoriza e agrupa ideias e propostas iniciais. Formam-se Grupos de Trabalho Temáticos (GTT) a partir das propostas semelhantes. Os grupos são abertos à participação de toda a comunidade.

- Fase 3 – Desenvolvimento de propostas temáticas (agosto a outubro de 2018): Grupos de Trabalho Temáticos identificam subtemas comuns e produzem propostas temáticas, com texto de consenso e questões de dissenso aptos à votação para o documento preliminar. A Assembleia Editorial Intercampi continua assessorando os GTTs, com moderação e assessoria técnica (legalidade, viabilidade, custo, etc.) das propostas.
  
- Fase 4 – Votações de propostas (outubro a dezembro de 2018): Todos os conjuntos de Propostas Temáticas são levados para votação organizada pela Assembleia Editorial Intercampi e coordenação do PPI.
  
- Fase 5 – Compilação do Documento para os Conselhos (janeiro e fevereiro de 2019): Compilação das Propostas Temáticas aprovadas na fase anterior, em formato de texto final de PPI, para aprovação dos Conselhos Centrais.
  
- Fase 6 – Aprovação nos Conselhos Centrais (março a abril de 2019): Aprovação do Documento do PPI nos Conselhos Centrais CoPlad, CG, CPGPq, COEC – e, por fim, no Consu.

## Anexo II

### Formulário de Inscrição

(Salvar em PDF o modelo disponível em Word no endereço eletrônico:

<http://www.unifesp.br/reitoria/proplan/ppi>)

<b>Ficha de Inscrição: Edital Proplan Nº 01/2018</b>	
<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Número de Matrícula:</b>	
<b>Data de nascimento:</b>	
<b>Idade:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Campus:</b>	
<b>Data de ingresso no curso:</b>	
<b>Turno:</b>	
<b>Termo atual:</b>	
<b>Data de término (prevista):</b>	
<b>Bolsista PAPE/PBP (sim ou não):</b>	